



# FOLHA DO MUNICÍPIO

## **Prefeitura Municipal de Marizópolis**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**Edição do Dia 26/01/2024**



**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

Marizópolis - PB, 15 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10073/2023

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00073/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

**VENCEDOR:** RAMALHO MAGAZINE LTDA

**CNPJ:** 29.492.479/0001-02



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 3

TOTAL: 601.700,00				
1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS INDICADOS PARA CRIANÇAS COM AUTISMO, TDAH, CORES SORTIDAS.		UND	300
2	APONTADOR COM DEPÓSITO COM BASE FUNDA PLÁSTICA, MEDINDO 4,0CM X 2,5CM X 15CM, EM TONS PASTEIS		UND	3000
3	APONTADOR COM DEPÓSITO, BASE FUNDA PLÁSTICA ESPAÇOSO PARA MAIOR PRATICIDADE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, PARA LÁPIS TRIANGULAR JUMBO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICAS, LÂMINA DE AÇO AO CARBONO.		UND	300
4	AVENTAL ESCOLAR, ESTAMPADO COM TEMA INFANTIL, FORMATO 39CM X 49CM, COMPOSIÇÃO PVC, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA.		UND	1000
5	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, MACIA E SUAVE, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, DIMENSÕES E PESO 4,2 X 2,9 X 1 CM 20,7 GR, QUADRADA.		UND	1000
6	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, MEDINDO 4,3CM X 2,2CM X 1,0CM, EM TONS PASTEIS.		UND	3000
7	CADERNO 15x1 MATÉRIAS, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200FLS, FORMATO 199MM X 270MM.		UND	3000
8	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA ¼ CAPA FLEXÍVEL, COM 40 FLS, FORMATO APROXIMADAMENTE 202MMX140MM.		UND	1000
9	CADERNO ESPIRAL ¼, CAPA FLEXÍVEL, COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 202MMX140MM.		UND	2000
10	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL COM 40 FLS.		UND	2000
11	CADERNO DE DESENHO PEQUENO BROCHURA COM 40 FLS.		UND	1000
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.		UND	4000
13	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, CORPO TRIANGULAR, FORMATO ERGONÔMICO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS E MATERIAL QUE NÃO ESCORREGA NA MÃO PARA FACILITAR A PEGA DOS PEQUENOS QUE ESTÃO APRENDENDO A DESENHAR/ESCREVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA, COM PONTA SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES DE ITEM: 11.2 X 1.6 X 17.8 CENTÍMETROS		UND	300
14	CANETA HIDROGRÁFICA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. HIDROCOR DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA. TRAÇO COLORIDO E DURÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TAMPA ANTIFIXANTE. TINTA À BASE DE ÁGUA		UND	2000



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024**

Pág. 4

	COM ÓTIMO RENDIMENTO. TRAÇO COLORIDO COM ENORME VARIEDADES DE CORES.			
15	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND		3000
16	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES, COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA O DESPERDÍCIO, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHA, PRODUTO À BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. NÃO TÓXICO.	CX		1000
17	COLA DE ISOPOR, 40G.	UND		3000
18	CORDÃO PARA CRACHÁ COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR VERDE CANA. IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO CORDÃO.FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM RESINA.TRAVA DE SEGURANÇA COM DESTRAVE RÁPIDO PARA USO DE ESTUDANTES. ALTURA: 0.01 CM.LARGURA: 2.00 CM. COMPRIMENTO: 45.00 CM. PESO: 20G.	UND		3000
19	ENGROSSADOR PARA LÁPIS E CANETA. GRIP LONGO: COMPRIMENTO 5,5 CM / LARGURA 1,8 CM / ORIFÍCIO 8 MM / PESO 17G.	UND		300
20	ENGROSSADOR PARA LÁPIS E CANETA.GRIP CURTO: COMPRIMENTO 4 CM / LARGURA 1,8 CM / ORIFÍCIO 8 MM / PESO 12G.	UND		300
21	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND		3000
22	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	UND		3000
23	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL 90G.	UND		3000
24	GIZÃO DE CERA COM 06 CORES, IDEAL PARA 1ª INFÂNCIA, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL 220G. ALTURA: 69MM, LARGURA: 24MM, EMBALAGEM EM BLISTER, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 15 X 2 X 7 CENTÍMETROS	UND		1000
25	KIT ESCOLAR 1º GRAU, GEOMÉTRICO CONTENDO, RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45°, ESQUADRO 60°, TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE.	UND		3000
26	LÁPIS DE COR 12 CORES, TRIANGULAR, FORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE , NÃO TÓXICO.	UND		300
27	LÁPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	UND		3000
28	LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR TONS PASTEIS Nº 02.	UND		4000



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024**

Pág. 5

29	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES MACIA E NÃO TÓXICA A BASE DE AMIDO 180G.	UND	2000
30	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	3000
31	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000
32	PAPEL CARTÃO 60KG, 180G COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	3000
33	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECÇÃO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	UND	3000
34	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	UND	3000
35	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RES	300
36	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	UND	3000
37	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	UND	300
38	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	UND	3000
39	PAPEL CHAMBRILO 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	UND	3000
40	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	UND	3000
41	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 130G, A PROVA D'ÁGUA.	UND	300
42	PAPEL MADEIRA, NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	UND	3000
43	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	UND	3000
44	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	UND	3000
45	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10. CABO: LONGO. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO. FORMATO: CHATO.	UND	1000
46	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	1000
47	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	1000
48	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	1000
49	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	1000



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024**

Pág. 6

50	PORTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL MODELO VERTICAL. TAMANHO: 60 X 90 MM. ESPESSURA: 0,13 MM.	UND	3000
51	PROTETOR DE RUÍDOS INFANTIL/ADULTO AUTISMO. TIPO CONCHA. ATENUAÇÃO SONORA DE 25 DB. AJUSTÁVEL. CARACTERÍSTICAS:REGULAGEM DA ALTURA DAS CONCHAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: BAG PARA GUARDAR O PRODUTO.ESPECIFICAÇÕES: C.A: 14.235; 25 DB (NRRSF) DECIBÉIS; PESO: 0.20 KG; OFERECE ÓTIMA ATENUAÇÃO; COM AJUSTE DE ALTURA; HASTE ACIMA DA CABEÇA; HASTE METÁLICA E ALMOFADADA OFERECENDO CONFORTO; FÁCIL AJUSTE DO ARCO E ÓTIMO ENCAIXE DAS ORELHA.	UND	300
52	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL SILICONE, FLEXÍVEL, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	3000
53	RÉGUA ESCOLAR DE 20CM, MATERIAL SILICONE, FLEXÍVEL, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	1000
54	SQUEEZE 300 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE DE CORPO BRANCO E TAMPA NA COR VERDE, POSSUI, TAMPA ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO: 10 CM X 7 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO: 12 CM X 6,5 CM X 22 CM. PESO APROXIMADO: 35G. IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DA SQUEEZE, COM IMPRESSÃO DA PALAVRA EDUCAÇÃO ABAIXO DA LOGO.	UND	1000
55	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE DE CORPO BRANCO E TAMPA NA COR VERDE, POSSUI, TAMPA ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO: 10 CM X 7 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM. PESO APROXIMADO: 45G. IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DA SQUEEZE, COM IMPRESSÃO DA PALAVRA EDUCAÇÃO ABAIXO DA LOGO.	UND	3000
56	TABUADA ESCOLAR BROCHURA, 147 X 200 MM (CAPA E FOLHAS INTERNAS OFF-SET 63 G/M2).	UND	1000
57	TESOURA ESCOLAR VAI E VEM COM ARCO AZUL, EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS ARREDONDADAS ZONA DE AGARRE ERGONÔMICA E MACIA, LONGA DURAÇÃO, CARTELA COM UMA TESOURA DE LÂMINA DE 14,5CM DE COMPRIMENTO, DESIGN ADEQUADO PARA MÃOS PEQUENAS, CANHOTOS E DESTROS.	UND	300
58	TELA PARA PINTURA 30X50	UND	1000
59	TELA PARA PINTURA 40X40	UND	1000
60	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA 1,5MM, CABO PLÁSTICO ABS, 13CM, TONS PASTEIS.	UND	1000
61	TINTA GUACHE COM 15ML, COM 6 UNIDADES NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	1000
62	TINTA PARA PINTURA FACIAL. TINTA LÍQUIDA 15ML. BASE DE ÁGUA, POSSUEM SECAGEM RÁPIDA E TOTAL. PRÓPRIOS PARA A PELE.	UND	1000
Total do Lote 1			601.700,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 7

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.  
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 8

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00073/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAMALHO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 29.492.479/0001-02.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 601.700,00.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 15 de Janeiro de 2024  
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00009/2024 - 15.01.24 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250,00.

Marizópolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250,00.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 10

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00005/2024 - 12.01.24 - 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; ADJUDICO o seu objeto a: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

Marizópolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 11

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10083/2023**

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00083/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: BUDEGA DA MÚSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 24.285.435/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Dvr digital de 16 canais full hd 1080p Hikvision		und	51	1.099,00	5.495,00
3	Video Balun Hikvision Ds-1h18s/e-e até 65mp		und	91	19,90	1.810,90
6	Conector RJ45		und	20	2,90	58,00
7	EZ LAN 4X24 AWG CAT 5E UTP LSZH 100%cobre		und	11	599,00	6.589,00
9	Fonte estabilizada para sistema de CFTV		und	91	30,01	2.730,91
10	Mão de obra do serviço de manutenção e instalação de sistema de cftv em creches, escolas, anexos		Serviço	15	990,00	5.990,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 12

escolares da rede municipal de ensino de Marizópolis.									
<b>TOTAL</b>									22.673,81

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00083/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 13

---

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024**

Pág. 14

cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00083/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 24.285.435/0001-98.

Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 9 - 10.

Valor: R\$ 22.673,81.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 15

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00006/2024 - 12.01.24 - BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; CT Nº 00007/2024 - 12.01.24 - NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### **ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2023, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.

Marizópolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2023, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 16

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00084/2023**

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00084/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA						
CNPJ: 35.496.595/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CAMISAS MODELO PÓLO CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50%, POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. O NOME VIGILANTE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS.		und	60	50,00	3.000,00
2	JALECO BRANCO COM 2 BOLSOS E LAPELA PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES. COM BRASÃO BORDADO DO BRASÃO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NA PARTE DAS COSTAS. TECIDO OXFORD DURÁVEL. COMPOSIÇÃO EM 100%. IDEAL PARA AULAS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E DE EXPERIMENTAÇÃO. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG).		und	150	110,00	16.500,00
3	SAPATO ANTIDERRAPANTE PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA/COZINHA. TIPO DE CALÇADO DE SEGURANÇA: SAPATO. MATERIAL DO CALÇADO: POLIMÉRICO (BORRACHA). MATERIAL DA SOLA:		und	120	116,00	13.920,00





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 17

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

	POLIURETANO. TAMANHOS DIVERSOS.						
4	TOUCA EM TACTEL 100% POLIÉSTER, PARA COZINHEIRA NA COR BRANCA. COM BRASÃO DE MARIZÓPOLIS BORDADO NO LADO ESQUERDO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NO LADO DIREITO.		und	120	30,00	3.600,00	
5	AVENTAIS DE CINTURA CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. NA COR BRANCA, COM VIÉS VERDE CANA NO DECOTE E NAS CAVAS, COM FITAS REFLETIVAS, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. COM REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA.		und	120	51,00	6.120,00	
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM AJUSTE E LENTE NUMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO.		und	150	33,00	4.950,00	
7	COLETES CONFECCIONADO EM BRIM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR CINZA ESCURO, COM VIÉS VERDE CANA NO DECOTE E NAS CAVAS, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL, COM FITAS REFLETIVAS, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NA PARTE DAS COSTAS. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG).		und	800	131,00	104.800,00	
8	CAMISETAS PARA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS. CONFECCÃO DE CAMISETA DE COR ÚNICA (EXEMPLO; TODA AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA) GOLA REDONDA, MANGA CURTA, ESTAMPA LIVRE A4 NA FRENTE E LOGO/BRASÃO DA PREFEITURA ATRÁS. O TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, NOS TAMANHOS TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG).		und	800	25,00	20.000,00	



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 18

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

9	BONÉ PARA PROJETOS. BONÉ TIPO AMERICANO PERSONALIZADO; CONFECCIONADO EM BRIM (COPA E ABA) PESADO, SARJADO, 100% ALGODÃO, DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 260 G/M2; TAMANHO MÉDIO, DE 50CM DE DIÂMETRO, ALTURA E ABA PADRÃO; COM ABA DIANTEIRA CURVA; BOTÃO ENCAPADO COM O MESMO TECIDO DO BONÉ; REGULADOR TRASEIRO DO MESMO TECIDO E VELCRO OU FIVELA METÁLICA DE PRESSÃO; FORRO INTERNO DE 3CM AO REDOR DA BAINHA, DO MESMO TECIDO DO BONÉ; ACABAMENTO INTERNO EM POLIÉSTER; IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, POLICROMIA NA FRONTAL A SER DERINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COR ÚNICA (EXEMPLO; TODO AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA).	und	800	27,00	21.600,00
10	SACOLA DE ALGODÃO PERSONALIZADA COM ALÇA E ZÍPER. TECIDO EM ALGODÃO. IMPRESSÃO EM UM LADO DA BOLSA. DIMENSÕES: 30 X 40. IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, POLICROMIA NA FRONTAL A SER DERINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM COR ÚNICA (EXEMPLO; TODO AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA). FECHO DA SACOLA COM ZÍPER BRANCO.	und	800	24,00	19.200,00
11	COPOS CALDERETA ECO 520ML. TAMPA BUCKS. COR ÚNICA (EXEMPLO; TODO AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO, AMARELO, VERMELHO). PERSONALIZADO COM ARTE MONOCROMÁTICA EM VETOR A DEFINIR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DIMENSÕES DO COPO (9CM DIÂMETRO BOCA) X (17,3 CM ALTURA). DIMENSÕES DA ARTE (10CM DE ALTURA POR 6 DE LARGURA). PESO 62 GRAMAS. MATERIAL POLIPROPILENO.	und	800	10,50	8.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>222.090,00</b>



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 19

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00084/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 20

---

fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 21

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00084/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ: 35.496.595/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 222.090,00

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00008/2024 - 12.01.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

---

Pág. 22



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

---

Pág. 23